



## PARECER JURÍDICO

**DEPARTAMENTO:** Diretoria Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social.

**PROCESSO Nº** 59/2022

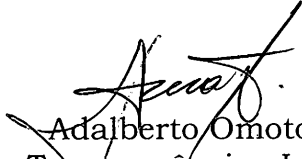
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº** 29/2018

**OBJETO:** SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS – SPSE PDC.

A diligente e zelosa Seção das Parcerias com o Terceiro Setor e Afins da Prefeitura do Município de Guairá nos submete à parecer acerca da legalidade da realização do Chamamento em cotejo.

*Straight to the point*, já de antemão, ordenando marcha célere às questões envolvendo a Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, que vem se arratando desde junho do corrente ano de 2022, esta Diretoria, preocupada com o descumprimento dos prazos e do teor do Edital, acolhe os apontamentos do Relatório de Análise Técnica de fls. 1026 *usque* 1034, requerendo a remessa de todo o processado ao Órgão Gestor para que atenda as exigências elencadas nas “CONSIDERAÇÕES” pela Chefe do Terceiro Setor (fls. 1033/1034), observando que este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculativo.

Guairá, 23 de setembro de 2022.

  
Adalberto Omoto  
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança